



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
GABINETE VEREADORA FLAVIA HELLEN

PROJETO DE LEI – Nº 028 /2022

Autora: Vereadora Flavia Hellen

Paulista, 16 de março de 2022.

APROVADO
22/03/2022
Diretor Legislativo

EMENTA: Institui e inclui o **Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra no Calendário Oficial do Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA DECRETA:

Art. 1º Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Tereza de Benguela e da Mulher Negra, a ser comemorado no dia 25 de julho no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa possui o objetivo de inserir o 25 (vinte e cinco) de julho, Dia da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha, no Município do Paulista, data fundamental para toda a sociedade brasileira, pois representa no plano simbólico, a herança histórica das mulheres negra no processo de luta por direitos e por dignidade humana.



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
GABINETE VEREADORA FLAVIA HELLEN

Trata-se também de possibilitar maior inserção dos assuntos relacionados à consciência no debate público. Assim como possibilita representar, no plano simbólico, a herança histórica das mulheres negras por direitos violados.

Como aponta Frantz Fanon (filósofo e ensaísta francês da Martinica, de ascendência africana, fortemente envolvido na luta pela independência da Argélia), é necessário expor a voz, a cultura e a história dos excluídos para que a democracia seja abrangente o suficiente diante da complexidade da espécie humana.

As mulheres negras sempre tiveram um papel fundamental na luta pela libertação no Brasil. No entanto, a historiografia tradicional, a mídia e os principais atores sociais fizeram com que esta presença e este reconhecimento sempre fossem invisibilizados.

Diante disso, é fundamental reafirmar que nossos passos e nossas lutas vêm de longe. Falamos de uma longa caminhada de mulheres negras que fizeram de suas vidas exemplo de luta e de resistência e que pavimentaram os caminhos para o movimento de mulheres negras contemporâneo, contribuindo com movimentos feministas, e para que fossem reconhecidas nas lutas sociais que continuam crescendo.

Importa ressaltar a contribuição de Tereza de Benguela para o Brasil, “Rainha Tereza” como ficou conhecida em seu tempo, viveu na década de XVIII no Vale do Guaporé, no Mato Grosso. Ela liderou o Quilombo de Quariterê após a morte de seu companheiro, José Piolho, morto por soldados. Segundo documentos da época, o lugar abrigava mais de 100 pessoas, com aproximadamente 79 negros e 30 índios. O quilombo resistiu da década de 1730 ao final do século. Tereza foi morta após ser capturada por soldados em 1770 – alguns dizem que a causa foi suicídio, outros afirmam que houve uma execução.

A importância em existir um dia para celebrarmos as mulheres negras, encontra-se nos escritos históricos e nos atuais dados do IBGE. Segundo o instituto,



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
GABINETE VEREADORA FLAVIA HELLEN

71% das mulheres negras estão em ocupações precárias e informais, contra 54% das mulheres brancas e 48% dos homens brancos. O salário médio da trabalhadora negra continua sendo a metade do salário da trabalhadora branca. Mesmo quando sua escolaridade é similar à escolaridade de uma mulher branca, a diferença salarial gira em torno de 40% a mais para esta.

Ao sancionar o dia 25 de julho, como dia de Tereza de Benguela, e da mulher negra, estamos reconhecendo institucionalmente a importância dessas agentes na luta pela liberdade e direitos.

Dada à centralidade de tal significado, a inclusão da data no calendário oficial do Município, instituindo o Dia Municipal da Tereza de Benguela e da Mulher Negra trata-se de importante reconhecimento da contribuição das mulheres negras no Município. Trata-se de contar a história daqueles que resistiram e construíram a cidade do Paulista por trás de seu nome.

A data é celebrada com atividades durante todo o vinte e cinco de julho. Entidades da sociedade civil, principalmente o movimento negro, instituições públicas e privadas se mobilizam, em toda a América Latina, para discutir as violações aos direitos das mulheres negras, o enfrentamento ao racismo, entre outros temas.

O Dia da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha é celebrado 25 de julho no Brasil e é dedicado a reflexão sobre a inserção da mulher negra latino americana e caribenha negro na sociedade. Fundamental para a defesa de uma população que, em sua maioria, é mantida à margem da política institucional.

Por fim, registre-se que a proposição tem amparo no disposto no Lei Orgânica do Município:

“Art. 7º - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre matérias da competência do Município, especialmente:



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
GABINETE VEREADORA FLAVIA HELLEN

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive
suplementando a Legislação Federal e Estadual;”

Diante do exposto, e como contribuição para o combate ao Feminicídio no Município, na construção por uma sociedade realmente democrática, solicito o valoroso apoio dos Vereadores desta Câmara Legislativa.

Flavia Hellen

FLAVIA HELLEN

Vereadora
3ª Secretária

Paulista, 00 de abril de 2027.

[Signature]
PREFEITO